



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 203, DE 4 DE ABRIL DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração, datado de 3/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1788/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-03, matrícula Nº 308161676, lotada na Secretaria de Administração, a fim de realizar visitas técnicas no Setor de Gestão de Contratos do TST, a fim de obter informações relacionadas aos procedimentos decorrentes da implantação da Resolução CNJ nº169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços com mão de obra residente nas dependências das Unidades Jurisdicionadas ao CNJ, a realizar-se no período de 9/4 a 10/4/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 9/4 a 11/4/2013, tendo em vista que a 1ª Reunião ocorrerá no dia 9/4, a partir das 14:00 horas, e a segunda, no dia 10/4, com previsão de término às 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**